



**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021.**

**Data:** 22 de setembro de 2021.

**Hora:** 16 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Edna Muniz dos Santos Reis, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr

**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento final da fase de habilitação, referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) das Escolas Municipais, conforme projeto básico anexo ao edital licitatório.
- 2- Tendo transcorrido o prazo recursal sem manifestação de nenhuma das empresas licitantes, esta Comissão decide manter a decisão de INABILITAR as empresas 1) C.L.RODRIGUES FACHINI – EIRELI, CNPJ: 13.937.633/0001-72 por apresentar Certidão de Falência e Concordata com prazo de validade expirado, deixando de atender ao item 2.4.2 do edital licitatório, bem como apresentar Cópia do Atestado de Capacitação Técnico-Operacional sem autenticação, deixando de atender às exigências editalícias; 2) COMPOR SERVIÇOS DE CONSULTORIA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 32.707.014/0001-36 por apresentar prova de regularidade e registro as empresa na entidade profissional competente exigido no item 2.5.1 do edital, com prazo de validade expirado, 3) PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI ME, CNPJ: 12.947.501/0001-69 por apresentar as cópias dos contratos de prestação de serviços sem autenticação e, ter apresentado o balanço com parte do exercício de 2019 e parte do exercício de 2020, não sendo possível a realização da análise, uma vez que se pede o balanço do último exercício financeiro, o que está incompleto; 4) COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.351.371/0001-98 por apresentar a Declaração do licitante de conhecimento e aceite dos termos do edital licitatório, conforme item 7.1.5, bem como declaração de idoneidade e declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art 7º da CF, constantes no Certificado de Registro Cadastral com assinado por signatário que não tem comprovação como representante da empresa; e HABILITAR a empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 36.957.673/0001-81, por cumprir as exigências editalícias.
- 3- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e determina o dia **24 de setembro de 2021, às 8h30**, para a abertura dos envelopes com as propostas de preços, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
- 4- Fica encerrada a reunião às 16h20min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2021.

  
Ana Cristina Salazar

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Loriza Guimarães de Oliveira

  
Milena de Assis Mohr

**Comissão de Licitações**